



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

EDITAL 21/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Eunápolis, com base nas Diretrizes da Política de Assistência Estudantil, torna público o processo seletivo dos Projetos para bolsas de Monitoria, destinados aos discentes de Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Eunápolis, e orientados por professores ou técnicos administrativos, ligados ao ensino, desta Instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria é um Programa Complementar vinculado a Política de Assistência Estudantil do IFBA, destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente, para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão, sob a supervisão do servidor proponente. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina, para a formação do estudante monitor e na disponibilidade de recursos.

1.1 OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Monitoria tem como objetivo possibilitar ao corpo discente o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação, por meio das atividades técnico-didáticas.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA/Campus- Eunápolis/BA;
- b) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores ou técnicos nas atividades acadêmicas;
- c) Proporcionar ao monitor a iniciação em atividades profissionais ligadas ao ensino, possibilitando a experiência na vida acadêmica, o desenvolvimento e apropriação de habilidades em atividades didáticas sob a orientação por professores ou técnicos.

2. DA VIGÊNCIA E DA VAGA E VALOR DA BOLSA

- a) Será oferecida bolsa para os estudantes matriculados nos cursos integrado, subsequente e superior com vigência de 04 (quatro) meses para as modalidades do ensino integrado e subsequente.

- b) O valor da bolsa para monitor do ensino superior será de R\$450,00 ou para monitor de ensino médio de R\$350,00

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. DA INSCRIÇÃO

- a) Período de inscrição: A partir do dia 27 de agosto ao dia 31 de agosto de 2018;
- b) Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://goo.gl/forms/HI3NNO2wlu28SSii1> até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2018.
- c) O projeto, perfil do candidato e conteúdos para o processo seletivo do(a) monitor(a) está disponível no Anexo I deste edital.
- d) Divulgação da relação das inscrições homologadas: 05 de setembro de 2018

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA

- a) Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no IFBA-Campus Eunápolis;

3.2. DA SELEÇÃO

3.2.1 Das provas

- A seleção dos monitores será através de concurso de provas. O orientador se responsabilizará pela elaboração, aplicação e correção das provas no processo de seleção do monitor.
- Data de aplicação das provas: 06 de setembro de 2018.
- Local e horário: o horário e local das provas serão divulgados pela Comissão, 01 (um) dia antes da data de realização das provas;
- A nota mínima para aprovação do candidato será 6,0 pontos.
- Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:
 - a. Ser estudante da Licenciatura em Matemática
 - b. Menor renda per capita;
 - c. Maior média na disciplina à qual está concorrendo de acordo com o histórico escolar;
 - d. Maior média global no ano de 2017, segundo histórico escolar;
 - e. Maior frequência global no ano letivo de 2017, segundo histórico escolar;

Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que for flagrado utilizando-se de meios ilegais durante a realização da prova.

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada a partir do dia 10 de setembro de



2018 e o resultado final a partir do dia 13 de setembro de 2018.

4.2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo máximo para interposição de recursos será de 48 horas a partir da divulgação dos resultados preliminares. Os recursos apresentados sem clareza de argumentação e/ou intempestivos não serão avaliados.

5.0 DA NOMEAÇÃO DOS MONITORES

A Comissão responsável receberá o parecer dos respectivos orientadores e fará devidos encaminhamentos junto a Diretoria Acadêmica para o ato de designação do monitor.

6.0 REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO MONITOR.

- a) Ser aluno regularmente matriculado do IFBA - Campus Eunápolis;
- b) Ter frequência acima de 75% na disciplina que pleiteia;
- c) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno, em seu curso regular;
- d) Os monitores em formação de nível superior que atuarão nos cursos integrados, pelo menos 4 (quatro) horas semanais de atividades serão cumpridas no turno matutino, ou seja, no horário regular de aula dos cursos integrados;
- e) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- f) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- h) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- i) Apresentar mensalmente ao professor orientador relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades. O não cumprimento deste item implicará na suspensão do pagamento do monitor;
- j) Não ser bolsista do PAAE;
- k) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza (exceto Capes / Pibid - Portaria 45 de 12/03/2018);
- l) Ao final de cada encontro de monitoria, o monitor deve entregar a folha de frequência dos alunos participantes da monitoria, na Coordenação de Gestão do Trabalho Pedagógico – COGEP.

7.0 Ao final da monitoria terá direito ao certificado



8.0 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	PERIODO ATIVIDADES
27/08/2018 à 31/08/2018	Abertura do Edital e prazo para inscrição
03/09/2018	Lista parcial dos inscritos
04/09/2018	Recursos (online)
05/09/2018	Lista dos inscritos homologados
06/09/2018	Realização das provas
10/09/2018	Resultado Preliminar das provas
11 e 12/09/2018	Recursos (online)
13/09/2018	Homologação e divulgação do resultado final
13/09/2018	Convocação dos candidatos aprovados.

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do IFBA, campus Eunápolis.

Eunápolis, 27 de Agosto de 2018.



FABÍOLO MORAES AMARAL
Diretor Geral – Campus Eunápolis
SIAPE 1521611





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS

ANEXO I – DO PROJETO, PERFIL E CONTEÚDOS

TÍTULO DO PROJETO	PROFESSOR ORIENTADOR	CÓDIGO DA VAGA	PERFIL	VAGAS	CONTEÚDOS
MONITORIA DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO INTEGRADO	ALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	002	Ser, preferencialmente, aluno do curso superior da licenciatura em matemática, ou estudante dos cursos integrados a partir do 3º ano.	01	<ul style="list-style-type: none">• Função Exponencial e Logarítmica;• Progressões Aritmética e Geométrica.• Propriedades de figuras geométricas;• Semelhança de triângulos;• Trigonometria no triângulo retângulo e em triângulos quaisquer;• Circunferência trigonométrica: seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica.• Funções trigonométricas;• Relações e equações trigonométricas;• Transformações trigonométricas.
APOIO ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA E SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I	CRISTIANE BALTHAZAR	011	a) Estar matriculado no curso Técnico de Enfermagem no módulo III; b) Ter disponibilidade de carga horária semanal exigida para o projeto de monitoria, em conformidade com os editais vigentes. c) Ser responsável e organizado.	01	Os conteúdos teóricos que subsidiarão a confecção de avaliação de seleção dos candidatos correspondem ao desenvolvido no PPC do curso; em especial o exposto nas competências, que dialogam com presente projeto de monitoria, entre eles: <ul style="list-style-type: none">• Atendimento de emergência (primeiros socorros) à vítimas de acidentes ou mal súbito observando a escala de prioridades preconizada;• Avaliação inicial da vítima destacando prioridade no atendimento conforme protocolo;• Técnica de reanimação cardiopulmonar e controle de hemorragias;• Técnicas adequadas em casos de parada respiratória, cardíaca e do estado de choque;• Imobilização de fraturas, luxações e entorses; manuseio e transporte de acidentados.